



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N°. 157 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n° 54/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**